



CÂMARA MUNICIPAL DE **URUANA**

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA – GO

1. APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Uruana apresenta sua Carta de Serviços ao Cidadão com o objetivo de informar, de forma clara e acessível, os serviços prestados à população, os canais de atendimento e os compromissos assumidos com a transparência, eficiência e qualidade no atendimento público.

2. MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão:

Legislar, fiscalizar e representar a população de Uruana, promovendo o desenvolvimento do município com ética e responsabilidade.

Visão:

Ser referência em transparência, participação popular e qualidade legislativa.

Valores:

- Ética
- Transparência
- Responsabilidade pública
- Compromisso com o cidadão
- Eficiência administrativa

3. HORÁRIO E LOCAL DE ATENDIMENTO

Atendimento presencial: Segunda à Sexta das 07:00 às 17:00 hrs

Endereço: Avenida José Alves Toledo, 430, Centro – Uruana/GO

Canais de atendimento:

- **Telefone institucional:** (62) 3344-2612
- **E-mail oficial:** secretaria@camarauruana.go.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE **URUANA**

- Ouvidoria
- Atendimento presencial

4. SERVIÇOS OFERECIDOS

4.1 Atendimento ao Cidadão

- Recebimento de demandas, sugestões, reclamações e denúncias
- Encaminhamento às áreas competentes

4.2 Ouvidoria Legislativa

- Registro de manifestações do cidadão
- Acompanhamento de solicitações

Como acessar:

- Presencialmente
- Por e-mail ou sistema eletrônico no: <https://camarauruana.megasoft-transparencia.com.br/ouvidoria-e-e-sic/ouvidoria>

4.3 Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)

- Solicitação de informações públicas
- Consulta a documentos e atos administrativos

4.4 Processo Legislativo

- Acompanhamento de projetos de lei
- Consulta a pautas, atas e sessões
- Participação em audiências públicas

4.5 Sessões Legislativas

- Sessões ordinárias, extraordinárias e solenes
- Acesso livre ao público
- Transmissão pelo instagram



CÂMARA MUNICIPAL DE **URUANA**

4.6 Emissão de Documentos

- Certidões
- Declarações
- Cópias de processos legislativos

4.7 Procuradoria da Mulher

- Atendimento exclusivamente presencial
- Recebimento de denúncias e relatos de violência ou violação de direitos das mulheres
- Encaminhamento aos órgãos competentes

5. COMPROMISSOS COM O CIDADÃO

A Câmara Municipal de Uruana compromete-se a:

- Prestar atendimento com respeito, cordialidade e eficiência
- Garantir transparência dos atos públicos
- Assegurar o acesso à informação
- Promover a participação popular
- Cumprir prazos legais e administrativos

6. DIREITOS DO USUÁRIO DO SERVIÇO PÚBLICO

O cidadão tem direito a:

- Atendimento adequado e eficiente
- Informação clara e precisa
- Igualdade no tratamento
- Manifestar-se sobre os serviços prestados
- Ter suas demandas analisadas dentro dos prazos legais



CÂMARA MUNICIPAL DE **URUANA**

7. DEVERES DO CIDADÃO

- Fornecer informações corretas
- Tratar os servidores com respeito
- Utilizar os serviços de forma consciente

8. AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS

O cidadão pode avaliar os serviços por meio da Ouvidoria, contribuindo para a melhoria contínua do atendimento.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta Carta de Serviços poderá ser atualizada periodicamente, visando sempre aprimorar a qualidade dos serviços prestados à população.

URUANA, AOS 12 DIAS DE JANEIRO DE 2026

